



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.332, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeações e exonerações de agentes políticos que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 06 de maio de 2026, as pessoas nos cargos comissionados e agentes políticos abaixo relacionados:

Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária
ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR	Procurador Geral	Procurador	Procuradoria Jurídica
LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE SOUZA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Governo
DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	Controlador Geral	Controlador	Controladoria
GENEBALDO ALVES DE LIMA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Cultural
GABRIELA AMARAL DA COSTA MOREIRA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Administração
RAFAEL RODRIGUES PARRA SILVA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
LEONARDO SEVERINO DE PAULA FREITAS	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
TULIO HENRIQUE MARTINS SILVA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 07 de maio de 2026, as pessoas nos cargos comissionados e agentes políticos abaixo relacionados:



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Nome	Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária
ADILSON DE FREITAS PEDROZA JUNIOR	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Governo
LUIZ ALBERTO ALBUQUERQUE SOUZA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Administração
DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	Procurador Geral	Procurador	Procuradoria Jurídica
GENEBALDO ALVES DE LIMA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
GABRIELA AMARAL DA COSTA MOREIRA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Cultural (Em substituição à licença maternidade de Juliana de Fátima Cegantini Favero)
RAFAEL RODRIGUES PARRA SILVA	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda
LEONARDO SEVERINO DE PAULA FREITAS	Secretário	Secretário	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 06 de maio de 2026.


Dr. José Heroniano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

06/05/2026

